



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO da Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021, ANO XIII, Edição nº 2298.

Onde se lê: DECRETO Nº 231 /2021 de 26 de Maio de 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Licínio de Almeida – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso III C/C VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Nomeia novos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e seus suplentes que com este se publica:

GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Maria Rosa de Carvalho Silva

SUPLENTE: Greice Kelly Souza Soares Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Elizia Maria Alves de Souza

SUPLENTE: Mariany Botelho de Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Renata Novais Peixoto

SUPLENTE: Milaine Souza Torres

Representante da Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Lucélia Feliciano Pereira

SUPLENTE: Luiz André Mascarenhas de Souza

NÃO GOVERNAMENTAL

Representante do Centro de Educação Alternativa Madre Helena - CEAME

TITULAR: Cleciana de Oliveira Silva

SUPLENTE: Simara Souza Santos

Representante da Pastoral da Criança

TITULAR: Maria Lúcia Santos Mendes Silva

SUPLENTE: Marilene André Santos de Oliveira

Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais e Agricultores/as Familiares de Licínio de Almeida (SINTRAF).

TITULAR: Marinalva Nascimento Avelar

SUPLENTE: Maria de Souza Botelho dos Santos

Representante da Associação Beneficente Comunitária Promocional Agrícola Liciniense (ABECOPAL)

TITULAR: Manoel Carlos Freire de Souza

SUPLENTE: José Antonio Santos Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em Vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, 26 de maio de 2021.

Frederico Vasconcelos Ferreira
Prefeito Municipal

leia-se: DECRETO Nº 231 /2021 de 26 de Maio de 2021.

**Nomeia os membros do Conselho Municipal
da Criança e do Adolescente – CMDCA de
Licínio de Almeida – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso III C/C VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Nomeia novos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e seus suplentes que com este se publica:

GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Maria Rosa de Carvalho Silva

SUPLENTE: Greice Kelly Souza Soares Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Elizia Maria Alves de Souza

SUPLENTE: Mariany Botelho de Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Renata Novais Peixoto

SUPLENTE: Milaine Souza Torres

Representante da Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Lucélia Feliciano Pereira

SUPLENTE: Luiz André Mascarenhas de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

TITULAR: Gilmar Rodrigo dos Santos

SUPLENTE: Izaias Souza Macena

NÃO GOVERNAMENTAL

Representante do Centro de Educação Alternativa Madre Helena - CEAME

TITULAR: Cleciana de Oliveira Silva

SUPLENTE: Simara Souza Santos

Representante da Pastoral da Criança

TITULAR: Maria Lúcia Santos Mendes Silva

SUPLENTE: Marilene André Santos de Oliveira

Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais e Agricultores/as Familiares de Licínio de Almeida (SINTRAF).

TITULAR: Marinalva Nascimento Avelar

SUPLENTE: Maria de Souza Botelho dos Santos

Representante da Associação Beneficente Comunitária Promocional Agrícola Liciniense (ABECOPAL)

TITULAR: Manoel Carlos Freire de Souza

SUPLENTE: José Antonio Santos Pereira

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – (APAE)

TITULAR: Maria Vanda Fialho Ribeiro de Brito

SUPLENTE: Ana Aparecida Carvalho Cruz

Art. 2º Este Decreto entra em Vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, 26 de maio de 2021.

Frederico Vasconcelos Ferreira
Prefeito Municipal